



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

2020 / 2021

OFERTA FORMATIVA

MATRIZES CURRICULARES

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
RIBEIRO SANCHES
PENAMACOR**

Oferta educativa 2020-2021

O Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches (AERS) leciona os níveis de educação e ensino do pré-escolar ao 12.º ano de escolaridade, nas vertentes de ensino básico (regular, artístico especializado) e ensino secundário (científico humanístico e profissional), proporcionando o desenvolvimento pleno e harmonioso da personalidade das crianças e jovens que o frequentam.


O AERS, em parceria com a Academia de Música e Dança do Fundão, oferece em regime articulado / turma mista, o ensino artístico especializado de música nos 2.º e 3.º CEB.

No ano letivo 2020/2021, de acordo com o previsto no artigo 38º do Decreto - Lei nº 55/2018, de 6 de julho e com a restante legislação em vigor e rede escolar aprovada, a oferta educativa disponibilizada é a seguinte:

Pré-escolar

Componentes do currículo			Carga horária (semanal)	
ÁREA Formação pessoal e social	Conhecimento de Si		25 Horas	
	Autonomia			
	Relação com os Outros			
ÁREA Expressão e comunicação	Domínios	Educação Física		
		Educação Artística		Música e Dança Artes Visuais
		Linguagem oral e Abordagem à escrita		
		Matemática		
ÁREA Conhecimento do Mundo	Meio Próximo			
	Outros Meios e Culturas			
	Ciências			
	Mundo Tecnológico e Utilização das Tecnologias			
Atividades de animação e de apoio à família (AAAF)				
CONTEMPLA	OBJETIVOS			
Antecipação de horário Almoço Prolongamento de horário	Dar resposta às famílias no que diz respeito à complementaridade de horário da componente letiva. Desenvolver a socialização da criança num ambiente de bem-estar, privilegiando a livre escolha e satisfação da criança.			

Ensino básico

 1º ciclo:

Componentes do Currículo 1º, 2º e 3º anos	Nº de horas		
	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Português	7	7	7
Matemática	7	7	7
Estudo do Meio	3	3	3
Educação Artística e Educação Física c)	5	5	5
Apoio ao Estudo a Português	1	1	1
Apoio ao Estudo a Matemática	1	1	
Oferta Complementar – Ambiente e Património Cultural (1º, 2º e 3.º Anos) d)	1	1	
Inglês	---	---	2
Total	25		
Educação Moral e Religiosa a)	1		
Atividades de enriquecimento curricular b)			
Desporto e Movimento - 1º, 2º e 3º Anos	2		
Iniciação à Utilização das TIC – 3º Ano	1		
Ciência Divertida - 1º, 2º e 3º Anos	1		
Inglês - 1º e 2º Anos	1		
Expressão Dramática ou Expressão Plástica - 1º, 2º e 3º Anos	1		
Total	30		

Componentes do Currículo 4º ano	Nº de horas
Português	8
Matemática	8
Estudo do Meio	3
Expressões Artísticas e Físico-motoras	3
Inglês	2
Apoio ao estudo a Português	1
Apoio ao estudo a Matemática	1
Oferta Complementar – Educação para a Cidadania	1
Total	27
Educação Moral e Religiosa a)	1
Atividades de enriquecimento curricular b)	
Desporto e Movimento	1
Expressão Dramática ou Expressão Plástica	1
Iniciação à Utilização das TIC	1
Total	30

- a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.
- b) A entidade promotora das AEC é o Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches de Penamacor.

As AEC são atividades de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

- c) A escola tem a possibilidade de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.
- d) A(s) nova(s) componente(s), apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios com base nos conceitos de ambiente, de património e de poder local os alunos vão conhecer o património material e imaterial do seu concelho e compreender a importância da sua participação como cidadãos ativos e responsáveis, na construção de uma comunidade melhor.
- e) Áreas de integração curricular transversal.

 2ºciclo:

Componentes do Currículo		Carga horária semanal (x 45 minutos)		
		5.ºano	6.ºano	Total Ciclo
Áreas Disciplinares	Línguas e estudos sociais Português Inglês História e Geografia de Portugal Cidadania e Desenvolvimento	6 3 2 1	6 3 2 1	24
	Matemática e ciências Matemática Ciências Naturais	6 2	6 2	16
	Educação artística e tecnológica Educação Visual Educação Tecnológica Educação Musical Tecnologias da Informação e Comunicação	2 2 2 1	2 2 2 1	14
	Educação Física	3	3	6
	TOTAL	1350	1350	2700
Educação Moral e Religiosa a)		(1)	(1)	(2)
Oferta Complementar - Ambiente e Património Cultural b)		1	1	2
Apoio ao estudo		2 c)	2 c)	4
Complemento à Educação Artística - ver opções d)		2	2	4
Máximo Global		35 (36)	35 (36)	70(72)

a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

b) A(s) nova(s) componente(s), apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios com base nos conceitos de ambiente, de património e de poder local os alunos vão conhecer o património material e imaterial do seu concelho e compreender a importância da sua participação como cidadãos ativos e responsáveis, na construção de uma comunidade melhor.

c) Componente de apoio às aprendizagens cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência.

d) Componente que possibilita a frequência de outros domínios da área artística, ao longo do ciclo, cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Em regime semestral com Educação Musical e TIC ou Educação Tecnológica e TIC ou Educação Musical e Educação Tecnológica ou Educação Visual e TIC ou **Educação Musical e Educação Visual** ou Educação Tecnológica e Educação Visual.

 3ºciclo:

Componentes do Currículo		Carga horária semanal (x 45 minutos)			
		7.ºano	8.ºano	9.ºano	Total Ciclo
Áreas disciplinares	Português	5	5	5	15
	Língua Estrangeira I (Inglês)	3	3	2	17
	Língua Estrangeira II (Francês)	3	3	3	
	Ciências Humanas e Sociais				17
	História	2	2	3	
	Geografia	3	2	2	
	Cidadania e Desenvolvimento	1	1	1	
	Matemática	5	5	5	15
	Ciências Físicas e Naturais				18
	Ciências Naturais	3	3	3	
Físico – Química	3	3	3		
Expressões e Tecnologias				12	
Educação Visual	2	2	2		
Complemento à Educação Artística a)	2	2	2		
Tecnologias de Informação e Comunicação					
Educação Física	3	3	3	9	
TOTAL	1575	1530	1530	4635	
Educação Moral e Religiosa b)	(1)	(1)	(1)	(3)	
Oferta Complementar - Ambiente e Património Cultural c)	1	1	1	3	
Máximo Global	36 (37)	35 (36)	35 (36)	106(109)	

a) Oferta de Educação Tecnológica e ou de outra na área artística, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis. As disciplinas de TIC e Educação Tecnológica têm organização semestral (7º e 8º anos). No ano 2020/2021 a disciplina TIC do 9º ano tem organização anual.

b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

c) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, com recurso ao conjunto de horas de crédito. A(s) nova(s) disciplina(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).

O AERS, em parceria com a Academia de Música e Dança do Fundão, oferece em regime de turma mista, o ensino artístico especializado de música nos 2º e 3º ciclos:

Curso Básico de Ensino Artístico Especializado Música – 2ºciclo				
Componentes do Currículo		Carga Horária Semanal (x 45 minutos)		
		5.ºano	6.ºano	Total Ciclo
ÁREAS DISCIPLINARES	Línguas e estudos sociais			
	Português	6	6	24
	Língua Estrangeira (Inglês)	3	3	
	História e Geografia de Portugal	2	2	
	Cidadania e Desenvolvimento	1	1	
	Matemática e ciências			
Matemática	6	6	16	
Ciências Naturais	2	2		
Educação Visual	2	2	4	
Formação vocacional a)				
Formação musical	3	3	6	
Instrumento	2	2	4	
Classe conjunto b)	2	2	4	
Educação Física	3	3	6	
Total		1350	1350	2700
Educação Moral e Religiosa c)		1	1	2
d)		1	1	2
Máximo Global		31(32)	31(32)	62(64)

a) A componente inclui, para além dos tempos letivos mínimos constantes em cada disciplina, 45 minutos a ser integrados, em função do projeto de escola, na disciplina de Formação Musical ou na disciplina de Classes de Conjunto.

b) Sob a designação de Classes de Conjunto incluem-se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara e Orquestra.

c) Disciplina de frequência facultativa.

d) Contempla mais um bloco semanal letivo de aplicação facultativa, a ser utilizada na componente de formação vocacional em atividades de conjunto, ou no reforço de disciplinas coletivas, podendo a sua carga horária global ser gerida por período letivo.

Curso Básico de Ensino Artístico Especializado Música – 3ºciclo					
Componentes do Currículo		Carga horária semanal (x 45 minutos)			
		7.º ano	8.º ano	9ºano	Total Ciclo
Áreas Disciplinares	Português	5	5	5	15
	Inglês b)	3	3	2	17
	Língua Estrangeira II (Francês)	3	3	3	
	Ciências sociais e humanas				
	História	2	2	3	17
	Geografia	3	2	2	
	Cidadania e Desenvolvimento	1	1	1	
	Matemática	5	5	5	15
	Ciências Físicas e Naturais				
	Ciências Naturais	3	3	3	18
	Físico-Química	3	3	3	
	Expressões				
	Educação Visual a)	2	2	3	7
	Educação Física	3	3	3	9
Formação vocacional b)					
Formação Musical	3	3	3	9	
Instrumento	2	2	2	6	
Classes de Conjunto c)	2	2	2	6	
Educação Moral e Religiosa d)	(1)	(1)	(1)	(3)	
e)	1	1	1	3	
Máximo Global		41(42)	40(41)	41(42)	122

a) Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação — e de acordo com as concretas possibilidades da escola — a tomar no momento de ingresso no Curso Básico de Música do 3.º ciclo. A opção tomada deve manter-se até ao final do ciclo.

b) A componente inclui, para além dos tempos mínimos constantes em cada disciplina, 45 minutos a ser integrados, na disciplina de Formação Musical.

c) Sob a designação de Classes de Conjunto incluem-se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara e Orquestra.

- d) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 45 minutos.
- e) Contempla mais um tempo letivo semanal de oferta facultativa, a ser utilizada na componente de formação vocacional, em atividades de conjunto ou no reforço de disciplinas coletivas, podendo a sua carga horária global ser gerida por período letivo.
- f) A disciplina de Oferta Complementar é oferecida pelo agrupamento de Escolas e a carga horária é distribuída de forma a contribuir para a promoção integral dos alunos.

Ensino secundário – cursos científico-humanísticos

🚦 Curso de ciências e tecnologias

Componente de Formação	Disciplinas	Carga Horária semanal (x 45 minutos)		
		10.ºano*	11.ºano*	12.ºano*
Geral	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira I ou II (a)	4	4	----
	Filosofia	4	4	----
	Educação Física	4	4	4
	Cidadania e Desenvolvimento b)	1	1	1
Específica	Matemática A	6	6	6
	Física e Química A	7	7	-----
	Biologia e Geologia	7	7	-----
	Biologia / Física	-----	-----	4
	Geografia C / Psicologia B Inglês / Francês	-----	-----	4
EMRC (frequência facultativa)		(1)	(1)	(1)
Total		37 (38)	37 (38)	24 (25)
TOTAL		1665	1665	1080

*Todas as turmas funcionam como turmas de exceção (na componente geral as turmas funcionam em conjunto, CT e LH e, na componente de formação específica funcionam em modos de desdobramento).

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira, Inglês ou Francês.
- b) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

 **Curso de Línguas e humanidades**

Componente de Formação	Disciplinas	Carga Horária semanal (x 45 minutos)		
		10.ºano*	11.ºano*	12.ºano*
Geral	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	4	4	—
	Filosofia	4	4	—
	Educação Física	4	4	4
	Cidadania e Desenvolvimento b)	1	1	1
Específica	História A	6	6	6
	Geografia A	6	6	----
	Matemática Aplicada às Ciências Sociais (MACS)	6	6	----
	Geografia C/ Psicologia B	—	—	4
	Inglês / Francês	—	—	4
EMRC (frequência facultativa)		(1)	(1)	(1)
Total		35 (36)	35 (36)	24 (25)
TOTAL		1575	1575	1080

*Todas as turmas funcionam como turmas de exceção (na componente geral as turmas funcionam em conjunto, CT e LH e, na componente de formação específica funcionam em modos de desdobramento).

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira, Inglês ou Francês

b) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

Curso Profissional (tipo IV)

811 – Hotelaria e Restauração							
811183 – Técnico/a de Cozinha/Pastelaria							
	Disciplinas	Carga Horária Anual					
		1.º Ano 2020-2021	2.º Ano 2021-2022	3.º Ano 2022-2023	Total		
		Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	
Componentes de Formação	Sociocultural	Português	106	109	105	320	1000
		Língua Estrangeira I e II	75	72	73	220	
		Área Integração	72	72	76	220	
		Tecnologias Informação e Comunicação	30	30	40	100	
		Educação Física	44	52	44	140	
	Científica	Economia	70	70	60	200	500
		Matemática	60	70	70	200	
		Psicologia	40	30	30	100	
	Tecnológica	UFCD nucleares					1100
		7731 – Higiene e segurança alimentar na restauração	25			25	
		8211 – Higiene e segurança no trabalho na restauração	25			25	
		8239 – Matérias primas alimentares	50			50	
		8283 – Organização da cozinha	25			25	
8284 – Preparação e confeção de massas base de cozinha		25			25		
4667 – Preparação e confeção de molhos e fundos de cozinha		25			25		
8285 – Preparação e confeção de massas base, recheios, cremes	50			50			

e molhos de pastelaria				
8286 – Controlo de custos na restauração	50			50
8287 – Capitações, fichas técnicas, cartas e ementas	25			25
7844 – Gestão de equipas	25			25
8260 - Comunicação, vendas e reclamações na restauração	50			50
8288 – Serviço de restaurante/bar – mise en place	50			50
4665 – Alimentação racional, nutrição e dietética		50		50
8289 –Cozinha/pastelaria – planeamento da produção e mise en place		25		25
8290 -Cozinha/pastelaria –aprovisionamento		50		50
4662 – Preparação e confeção de sopas		25		25
4668 – Preparação e confeção de acepipes e entradas		50		50
8291 – Preparação e confeção de peixes e mariscos		50		50
8292 – Preparação e confeção de carnes, aves e caça		50		50
8293 – Preparação e confeção de doçaria tradicional portuguesa		50		50
4673 – Preparação e confeção de cozinha tradicional portuguesa		50		50
8294 – Preparação e confeção de pastelaria de sobremesa			50	50
8295 – Preparação e confeção de pastelaria			50	50

internacional					
8296 -Cozinha/Pastelaria – serviços especiais			25	25	
8297 – Preparações e confeções básicas de cozinha			50	50	
4674 – Cozinhas do mundo			50	50	
8298 – Cozinha criativa			25	25	
4664 – Língua inglesa – cozinha/pastelaria		25		25	
UFCD opcionais					
4663 – Língua francesa – cozinha/pastelaria	25			25	100
8308 – Língua francesa – turismo e hotelaria na região		25		25	
8318 – Língua francesa – o profissional na restauração			25	25	
3297 – Sistema HACCP (Hazard Analysis and Critical Control Points)	25			25	
Formação em Contexto de Trabalho	200	200	200		
Total de horas do curso	1172	1155	973		3300

Neste curso deve ser estabelecido os princípios de atuação e as normas orientadoras relativas à organização e ao funcionamento da componente de Cidadania e Desenvolvimento no quadro da Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania (portaria nº 235-A/2018, 23 de agosto).

Apreciado em Conselho Pedagógico de 17 de julho de 2020

Aprovado em Conselho Geral de 23 de julho de 2020